ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – LICITAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento essencial na etapa de planejamento da contratação, pois caracteriza o interesse público envolvido, **avalia as alternativas disponíveis** e **identifica a solução mais adequada para atender à demanda.**

Sua elaboração fundamenta a viabilidade da contratação e serve de base para a construção do anteprojeto, do Termo de Referência ou do Projeto Básico, conforme o tipo de objeto a ser contratado

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de obras de engenharia para o incremento da segurança física e a padronização das estruturas de fechamento perimetral do Porto de Rio Grande. A demanda fundamenta-se nos seguintes pontos críticos:

- **Deficiência na Segurança Patrimonial:** Identificou-se a necessidade de elevar a cota de topo dos muros de alvenaria existentes para estabelecer um padrão de altura que dificulte intrusões e garanta a proteção do patrimônio portuário.
- **Vulnerabilidade na Divisa com a Marinha:** O sistema de vedação atual na divisa com a área da Marinha encontra-se em condições que exigem substituição integral, demandando a demolição das estruturas pré-existentes e a construção de novos muros em concreto armado e alvenaria.
- **Degradação Estética e Funcional:** A fachada externa e os muros apresentam patologias como desprendimento de reboco, fissuras e presença de micro-organismos (limo e fungos), o que requer uma revitalização geral para garantir a estanqueidade e a preservação das estruturas.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(X) A contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual – PCA.
() A contratação não está contemplada no PCA, sendo necessária a seguinte justificativa:

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos essenciais:

- **Execução das frentes de serviço**, contemplando, no mínimo:
 - Elevação da cota de topo dos muros de alvenaria existentes;
 - Reforma e revitalização das fachadas, englobando a recuperação integral de revestimentos (reboco) do Armazém C3 e a recuperação estimada de 40% da área dos demais armazéns da Linha C (C1, C2, C4, C5 e C6), além de nova pintura geral;
 - Substituição integral do sistema de vedação na divisa com a área da Marinha.
- Atendimento às normas técnicas da **ABNT** aplicáveis;
- Observância à legislação vigente, especialmente às **Normas Regulamentadoras (NR-18 e NR-35)** e à **Lei nº 13.303/2016**;
- Responsabilidade técnica por profissionais legalmente habilitados, com emissão de **ART ou RRT** de execução;
- Entrega diária de relatórios de obra (Diário de Obra) em formato digital;
- **Critérios de sustentabilidade** deverão ser observados, especialmente no que se refere à durabilidade dos materiais especificados para ambiente portuário, correta destinação dos materiais removidos (gradis e concertinas) e gestão de resíduos em bota-fora licenciado, em conformidade com a Lei Federal nº 6.938/1981 e o Decreto Estadual nº 51.771/2014.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas referem-se à execução das obras de engenharia, englobando o incremento de altura dos muros, a substituição de vedações perimetrais e a revitalização das fachadas existentes.
As quantidades serão definidas com base no levantamento das extensões lineares das divisas, áreas de fachada para recuperação e complexidade das frentes de serviço. Neste momento, as quantificações de insumos e serviços seguem as especificações técnicas e composições de referência para obras de infraestrutura e reforma, uma vez que o objeto desta contratação é a execução integral das intervenções previstas no projeto.

V – SOLUÇÕES DE MERCADO

Foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, considerando a execução de obras de reforma com base em projetos previamente elaborados, destacando-se as seguintes alternativas:

1. Execução das obras por meio de contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada;
2. Execução direta pela Administração, alternativa considerada inviável em razão da complexidade técnica e da indisponibilidade de estrutura operacional adequada.

Quanto ao regime de execução, foram avaliadas as seguintes possibilidades:

- Empreitada por preço unitário;
- Empreitada por preço global.

Considerando a definição prévia dos projetos, a natureza da intervenção e a necessidade de maior previsibilidade orçamentária, a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução das obras, preferencialmente sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme detalhamento a ser definido no Termo de Referência.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar de preços será realizada com base em referências de mercado, contratações similares realizadas por órgãos públicos, tabelas de entidades de classe e demais parâmetros previstos no RILCC e respectivos manuais.

Essa estimativa tem caráter preliminar e visa avaliar a viabilidade da contratação e subsidiar a escolha da solução mais adequada, sendo posteriormente refinada na fase de elaboração do Termo de Referência.

VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação não deverá ser parcelada, considerando que a execução das obras no perímetro portuário constitui um objeto único e indivisível, cujos serviços são tecnicamente interdependentes, envolvendo a elevação de muros, substituição de vedações, recuperação de revestimentos e pintura. A execução por um único contratado favorece a coordenação dos serviços, reduz riscos de incompatibilidades técnicas nas interfaces de alvenaria e estrutura, facilita a fiscalização e proporciona maior eficiência na gestão contratual, além de contribuir para a economicidade da contratação ao otimizar a mobilização de canteiro e equipamentos.

VIII – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias à celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes ações:

- Disponibilização de informações e documentos existentes sobre a edificação;
- Acesso ao local para realização de vistorias e levantamentos técnicos;
- Designação de servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento contratual.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento que interfiram diretamente na presente contratação.

X – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução das obras de adequação dos muros e fachadas apresenta impactos ambientais que devem ser mitigados através de práticas de gestão de resíduos e escolha de materiais, conforme os seguintes critérios:

- **Gestão de Resíduos Sólidos**: Todo o material excedente proveniente de demolições (concreto, alvenaria e metais) deve ser transportado para bota-fora devidamente licenciado.
- **Destinação de Materiais Cortantes**: Materiais de alto risco, como a proteção perimetral (concertina) removida, devem ser compactados e acondicionados em local isolado e sinalizado para evitar acidentes durante o transporte.
- **Prevenção de Contaminação por Efluentes**: Durante a limpeza de superfícies com hidrojateamento, deve-se garantir a remoção de fungos e partículas soltas sem a utilização de produtos químicos que possam contaminar o solo.
- **Especificação de Materiais Sustentáveis**: Os projetos preveem o uso de materiais de alta durabilidade e resistência ao ambiente portuário, visando o aumento do ciclo de vida da estrutura e a redução de intervenções futuras.

XI – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é tecnicamente, operacionalmente, juridicamente e orçamentariamente viável. A execução por empresa especializada, baseada em composições SINAPI, garante a recuperação das estruturas perimetrais, assegurando economicidade e preservação do patrimônio da Autoridade Portuária.

Rio Grande, 05 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO VOLZ GARCEZ
Data: 07/10/2026 09:20:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Volz Garcez

Engenheiro Civil – CREA RS236476

Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS SONDA TORMEN
Data: 09/10/2026 11:31:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS SONDA TORMEN

Coordenador de Serviços, Civil, Elétrico e Mecânico

Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A

Documento assinado digitalmente
NATAN COLOMBI MARTINS
Data: 09/10/2026 11:56:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATAN COLOMBI MARTINS

Gerente de Manutenção Geral

Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A

Documento assinado digitalmente
LUCAS MEURER CARDOSO
Data: 15/10/2026 09:50:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS MEURER CARDOSO

Diretor de Infraestrutura

Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A